

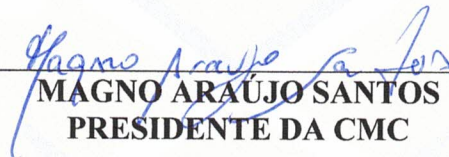


## **DECLARAÇÃO**

**MAGNO ARAÚJO SANTOS** vereador Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis que não adquiriu bens móveis no período de setembro do exercício de 2021.

Por ser verdade, assim declaro.

Curionópolis-Pará, 30 de setembro de 2021

  
**MAGNO ARAÚJO SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CMC**

10-05

CURIONÓPOLIS

1988